

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2021**

1. Data, Horário e Local: No dia 21 de junho de 2021, às 10 horas, na sede da Rede D'Or São Luiz S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Francisco Marengo, n.º 1.312, Tatuapé, CEP 03.313-000.
2. Convocação: Dispensada a convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 17, parágrafo segundo, de seu Estatuto Social.
3. Instalação e Presença: Foi instalada a reunião, por meio de videoconferência, conforme permitido pelo artigo 18, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Jorge Neval Moll Filho, Heráclito de Brito Gomes Junior, Paulo Junqueira Moll, Pedro Junqueira Moll, André Francisco Junqueira Moll, Wolfgang Stephan Schwerdtle e Stephen H. Wise.
4. Composição da Mesa: Presidente: Jorge Neval Moll Filho. Secretária: Roberta De Carolis Périssé Duarte.
5. Ordem do Dia: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aprovar a abertura de novas filiais da Companhia; (ii) Aprovar a alteração de dados cadastrais e atividades de filial da Companhia; (iii) Aprovar a declaração e pagamento de juros sobre capital próprio; e (iv) Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.
6. Deliberações: Após a análise do material disponibilizado e arquivado na sede da Companhia, e com base nos esclarecimentos prestados e nas discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Senhores Conselheiros, por unanimidade dos presentes, e sem quaisquer restrições ou ressalvas, tomaram as seguintes deliberações:
 - 6.1. Aprovar, nos termos do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a abertura das filiais da Companhia conforme a seguir:
 - 6.1.1. **Nome fantasia**: Hospital Aviccena
Endereço: Rua Padre Adelino, nº 901, 905 e 907, Bairro IV Parada, São Paulo/SP, CEP: 03303-000
Atividade Principal:

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Atividades Secundárias:

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Inscrição municipal (IPTU): 029.048.0085-9 e 029.048.0084-0

6.1.2. Nome fantasia: Centro Médico Aviccena

Endereço: Rua Padre Adelino, nº 731, Bairro IV Parada, São Paulo/SP, CEP: 03303-000

Atividade Principal:

8630-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Atividades Secundárias:

8630-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Inscrição municipal (IPTU): 029.047.0056-0

6.1.3. Nome fantasia: Administrativo Aviccena

Endereço: Rua Padre Adelino, nº 902, 908, 910, 912 a 914, Bairro IV Parada, São Paulo/SP, CEP: 03303-000

Atividade Principal:

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Inscrição municipal (IPTU): 029.054.0047-1

6.1.4. Nome fantasia: Estacionamento e Administrativo Caxias D'Or

Endereço: Avenida Brigadeiro Lima e Silva, nº 711, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ – CEP: 25072-182

Atividade Principal:

5223100 – Estacionamento de Veículos

Atividades Secundárias:

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

8211300 – Serviços de Escritório e Apoio Administrativo

Inscrição municipal (IPTU): 1.2.326.011.001

6.2. Aprovar, nos termos do artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, a alteração de dados da filial da Companhia, abaixo relacionada, passando a constar consolidada da seguinte forma:

6.2.1. Filial da Companhia, sob o nome de fantasia “Hospital Villa-Lobos”, inscrita no CNPJ nº 06.047.087/0077-37 sob o NIRE nº 35.90496542-1, para inclusão das atividades econômicas secundárias (CNAEs):

Atividade Principal:

8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Atividades Secundárias:

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

8640-2/02 - Laboratórios clínicos

8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

8640-2/03 – Serviços de diálise e nefrologia

Inscrição municipal (IPTU): 032.026.0065-6

6.3. Aprovar, nos termos do parágrafo 2º do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, a declaração de juros sobre o capital próprio (“JCP”), apurados nos termos da legislação vigente, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a aprovar as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no valor bruto total de R\$156.220.490,35 (cento e cinquenta e seis milhões, duzentos e vinte mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), correspondente a R\$0,07924128620 centavos de real por ação ordinária. O montante total bruto dos JCP ora declarados: (i) será pago em 05 de julho de 2021; (ii) será imputado e deduzirá o valor dos dividendos obrigatórios referentes ao exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2021 e não será objeto de qualquer atualização monetária; e (iii) será oferecido à tributação pelo Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. O pagamento dos JCP terá como beneficiários os acionistas detentores de ações ordinárias da Companhia na data de 24 de junho de 2021, de forma proporcional à participação por eles detida no capital social da Companhia sendo que, a partir do dia 25 de junho de 2021 (inclusive), as ações da Companhia passarão a ser negociadas *ex-juros* sobre o capital próprio.

REDE D'OR SÃO LUIZ S.A.

CNPJ n.º 06.047.087/0001-39

NIRE 35.300.318.099

Companhia Aberta

6.4. Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião.

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. Presidente: Sr. Jorge Neval Moll Filho, Secretária: Sra. Roberta De Carolis Périssé Duarte. Conselheiros Presentes: Jorge Neval Moll Filho, Heráclito de Brito Gomes Junior, Paulo Junqueira Moll, Pedro Junqueira Moll, André Francisco Junqueira Moll, Wolfgang Stephan Schwerdtle e Stephen H. Wise. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio que fica arquivada na sede da sociedade.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 21 de junho de 2021.

Roberta De Carolis Périssé Duarte
Secretária